PUBLICADO EM 17/6/1994
Cfoster

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 15 DE JUNHO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública ao CENTRO ESPÍRITA HABITAT DE XANGÔ.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CENTRO HABITAT DE XANGÔ, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta ci

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica -

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente